

ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura de São João do Jaguaribe

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307- Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

ADENDO Nº 01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21.03.02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA WEB NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CESSÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ADAPTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE INFORMA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERENCIADO:

NO PREAMBULO DO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

HORA, DATA E LOCAL:

Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09:00 Horas**.

Do dia 11 DE ABRIL DE 2022.

No endereço: Sala de licitações, localizada na Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro- em SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE

LEIA-SE:

HORA, DATA E LOCAL:

Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09:00 Horas**.

Do dia 18 DE ABRIL DE 2022.

No endereço: Sala de licitações, localizada na Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro- em SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE

NA 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ONDE SE LÊ: 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura de São João do Jaguaribe

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307- Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

- 4.2.4.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior, sendo no mínimo 01 (um) advogado e 01 (um) Contador, devidamente inscrito e em situação regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil OAB e ao Conselho Regional de Contabilidade CRC, que deverá ser comprovada através de certidão emitida pela referida instituição e dentro do prazo de validade.
- 4.2.4.2.1 O vínculo do Advogado(a) e do contador com a proponente, poderá ser comprovado do seguinte modo:
- a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- b) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

LEIA-SE:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.2.4.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (ais) de nível superior, sendo no mínimo 01 (um) advogado ou 01 (um) Contador, devidamente inscrito e em situação regular junto à entidade profissional competente (Ordem dos Advogados do Brasil OAB ou Conselho Regional de Contabilidade CRC), que deverá ser comprovada através de certidão emitida pela referida instituição e dentro do prazo de validade.
- 4.2.4.2.1 O vínculo do Advogado(a) ou do contador com a proponente, poderá ser comprovado do seguinte modo:
- a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- b) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado e da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

São João do Jaguaribe-Ce, 30 de março de 2022.

José Carlos Chaves Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

